



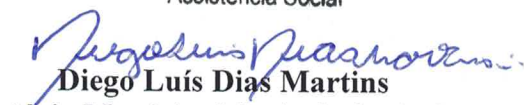
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO

Atesto que, para a finalidade de celebrar a parceria entre a Prefeitura Municipal de Passa Quatro-MG e as organizações da sociedade civil no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, através do instrumento jurídico Termo de Colaboração, as entidades “Lar dos Velhinhos”, “Lar Esperança e Amor de Passa Quatro”, “Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz” e “APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro-MG”, entregaram o **Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação**, em conformidade com os itens que constam no art. 23 do Decreto Municipal 9.869 de 28 de abril de 2017, bem como todos os **documentos exigidos** expressos no art. 24 do Decreto Municipal 9.869 de 28 de abril de 2017, estando, portanto, **aptas** a celebrar o Termo de Colaboração.

Passa Quatro, 28 de dezembro de 2018.

Diego Luis Dias Martins
Secretário Municipal de
Assistência Social


Diego Luis Dias Martins
Secretário Municipal de Assistência Social